



Ata da Segunda Reunião Extraordinária do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Jorge Siqueira de Rezende Ferreira; Primeiro - Secretário: Jorge Silva de Lima. Vice-Presidente: Silvanin de Souza Silva. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a segunda reunião extraordinária do mês de fevereiro. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada a presença de todos os vereadores, razão pela qual, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual o Senhor Secretário fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: Votação dos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 01/2019, cuja ementa é: “Altera dispositivo da Resolução nº 67/95 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubaporanga - MG.”, de autoria dos vereadores Jorge Siqueira de Rezende Ferreira e Jorge Silva de Lima; Projeto de Lei nº 01/2019, cuja ementa é: “Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências.”, de autoria dos vereadores Jorge Siqueira de Rezende Ferreira e Jorge Silva de Lima; Projeto de Lei nº 02/2019, cuja ementa é: “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”, de autoria da vereadora Vânia Lúcia Costa. Logo após, foi aberto o momento destinado às breves comunicações; não havendo nenhum vereador inscrito, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, tendo iniciado o processo de votação em Segundo Turno e Redação Final dos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 01/2019, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores; Projeto de Lei nº 01/2019, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores; Projeto de Lei nº 02/2019, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de discutida e aprovada. Ubaporanga – MG, 06 de fevereiro de 2019.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---